



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 777/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000265128, revoga o Decreto Judiciário nº 2.095/2020 e designa a Dra. **ROBERTA NASSER LEONE**, Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, para, sem prejuízo da atuação na unidade judiciária de sua titularidade, substituir o Dr. Altair Guerra da Costa na Terceira Turma Recursal do Estado de Goiás, no período de 12 de março de 2021 a 31 de janeiro de 2023.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 391059362161 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000265128

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/03/2021 às 21:26

